

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.055 DE 2021

Institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

EMENDA N.º

Altera-se a redação do § 2º, do art. 2º da Medida Provisória nº 1.055, 2021, para a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§ 2º As diretrizes de que trata o inciso I do caput poderão resultar em redução de vazões de usinas hidrelétricas, desde que atuem, pelo menos, a fio d'água.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara criada tem por objetivo garantir as questões energéticas nacionais, mas igualmente importante, são os outros setores usuários de água do sistema que tem a função econômica e social da segurança alimentar nacional e internacional. Por esse motivo as sugestões seguem para garantir que os outros usuários de água não sejam penalizados por decisões unilaterais que dizem respeito apenas a questão energética colocando em insegurança a produção de alimentos, outro ponto extremamente importante de segurança nacional.

Por esse motivo sugere-se a retirada das brechas existentes, que podem vir a inviabilizar os outros usuários de recursos hídricos em detrimento de um único setor, sem a discussão no colegiado adequado, e sem explorar as outras fontes alternativas de geração de energia.

A alteração proposta é para preservar a navegabilidade devido sua importância para a logística do país. O corredor conhecido como Hidrovia Tietê-Paraná é um dos principais corredores de transporte do país para o escoamento da produção de soja, milho, madeira, celulose, cana-de-açúcar, etc. Anualmente, a Hidrovia Tietê-Paraná escoia 9 milhões de toneladas por ano. Trata-se de via extremamente importante para o escoamento da produção agrícola dos



estados de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais e Paraná, onde historicamente já foram investidos mais de R\$ 10 bilhões em obras de infraestrutura pública para a navegação. Além disso, mais de 2 bilhões de reais foram investidos pela iniciativa privada na construção de embarcações, estaleiros navais, terminais portuários, indústrias e complexos de turismo e lazer, e emprega mais de 6.400 postos de trabalho diretos e indiretos.

Sala da Comissão, em de de 2021

Deputado Jose Mario Schreiner

